

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº 83

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.874, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 1/113, da Quadra nº 05, sito à Rua 243, no Setor Coimbra, nesta Capital, com área de 606,00m², sendo: 14,00m pela a Rua 231; 5,45m de chanfrado; 14,50m pela Rua 243; 25,50m de fundo com lote nº 156; e 30,00m à direita com o lote nº 111; e 30,00m à esquerda com o lote 03. **PROPRIETÁRIO**: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, com sede no Distrito Federal, CGC nº 29.979.036/0001-40. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 241, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-87.874 - Goiânia, 26 de março de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº nº 247, fls. 139/142 em 13/03/90, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **CONSTERRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 25.127.317/0001-14 pelo preço de NCz\$ 507.446,89. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-87.874 - Goiânia, 27 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº nº 541, fls. 935, em: 11/06/93, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ADILSON RODRIGUES DE CASTRO**, CI nº 327.552/SSP/GO, e CPF nº 227.853.371-15, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 250.000.000,00. Sem condições. Consta a escritura o pagamento do ISTI. Dou fé. O Suboficial.

R3-87.874 - Goiânia, 02 de agosto de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2950-N, fls. 186/190 em 31/05/2007, protocolada sob nº 378.341 em 31/07/2007, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 02.768.618/0001-21, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.245,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 318.2556-3 de 24/07/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

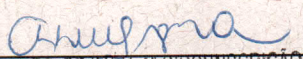
Av4-87.874 - Goiânia, 24 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/01/2011, protocolado sob nº 449.283 em 13/01/2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 03/11/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 598,78m², medindo: 12,03m + 12,45m de frente para as ruas 243 e 231; 8,41m pela linha de fundo com o lote 156; 29,64m pelo lado direito com o lote 111; e 25,85m pelo lado esquerdo com o lote 03 e 9,05m de chanfrado. Dou fé. O Suboficial.

Lt. 1/113.v

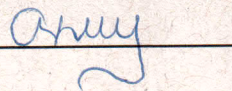
R5-87.874 - Goiânia, 18 de julho de 2012. Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 1710, fls. 57/67 em 26/12/2011, protocolada sob nº 489.214 em 03/07/2012, a proprietária acima qualificada transferiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 201.606 e 90.319 para a pessoa jurídica de direito privado **APLAUSE SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.316.208/0001-30, sediada nesta Capital, pelo valor de R\$ 405.884,50. Em contraprestação da permuta, a agora proprietária comprometeu-se entregar à transmitente Recanto do Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda, prontas e acabadas e em perfeitas condições de habitabilidade, no prazo de 42 meses, contados do dia 31/01/2012, prorrogável por mais 180 dias, 21,882 (vinte e um inteiros vírgula oitocentos e oitenta e dois milésimos) unidades autônomas ou apartamentos tipo identificados pelos números 101, com direito ao box de garagem nº 217; 205, com direito ao box de garagem nº 198; 406, com direito ao box de garagem nº 227; 608, com direito ao box de garagem nº 27/27A; 704, com direito ao box de garagem nº 207/207A; 802, com direito ao box de garagem nº 188; 904, com direito ao box de garagem nº 145; 1.005, com direito ao box de garagem nº 144; 1.107, com direito ao box de garagem nº 166; 1.108, com direito ao box de garagem nº 143; 1.201, com direito ao box de garagem nº 120; 1.303, com direito ao box de garagem nº 106; 1.406, com direito ao box de garagem nº 94; 1.601, com direito ao box de garagem nº 163/163A; 1.704, com direito ao box de garagem nº 38; 1.805, com direito ao box de garagem nº 26; 1.907, com direito ao box de garagem nº 25; 1.908, com direito ao box de garagem nº 6; 2.001, com direito ao box de garagem nº 42; 2.103, com direito ao box de garagem nº 55; 2.104, com direito ao box de garagem nº 52; e 2.205, com direito ao box de garagem nº 39, no empreendimento a ser construído no imóvel supra. Demais condições constam da escritura. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 470.0230-3 de 26/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de julho de 2012.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$44,19
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$53,54
Número da GRS.: 9936299-6
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





02/02